

## PREFEITURA MUNICIPAL DE **JAGUARIBE**

### **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO COM A EMPRESA VEX TELECOM SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA ME, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:**

O Município de Jaguaribe, através do(a) Secretaria de Planejamento e Gestão, com sede no(a) Praça Senador Fernandes Távora, S/N, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.443.708/0001-66, neste ato representado(a) pelo(a) Secretário de Planejamento e Gestão, Sr(a). Valnei Peixoto Silva, denominado **CONTRATANTE**, e o(a) empresa **VEX TELECOM SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA ME**, com endereço na Rua Arina de Lima Távora, 474, Américo Bezerra, Jaguaribe - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.943.415/0001-48, representada por Dário de Sousa Rodrigues, portador de CPF nº 059.927.553-73, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, resolvem firmar o presente aditivo ao Contrato 19.12.01/2017-01 decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº 19.12.01/2017, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de link dedicado de internet via fibra óptica (100 Megabits), com suporte técnico, para atender as necessidades das Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Jaguaribe/CE, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e mediante as cláusulas e condições a seguir:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

1.1 - O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

2.1 - O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido, por mais um exercício financeiro. Portanto, terá vigência de **01 de janeiro de 2021, até 31 de março de 2021**.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA**

3.1 - A Prorrogação Contratual é uma prerrogativa da Administração Pública, que poderá utilizá-la quando respaldada legalmente, fato este, óbvio, no caso em tela. São dois os motivos preponderantes, entre outros: O primeiro consiste na inconveniência da suspensão das atividades de interesse público, provenientes de serviços prestados de modo contínuo; o segundo é a previsibilidade de recursos orçamentários. Em princípio, qualquer que seja a distribuição de verbas no orçamento anual, com certeza, irão existir recursos para efetivação destes serviços.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

3.2 - A prorrogabilidade do contrato em pauta, não só está assegurada pelo disposto no inciso II, do art. 57, da Lei de licitações vigente, como pela sua previsibilidade no instrumento convocatório e contratual.

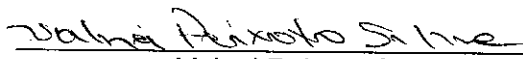
3.3 - Considerando a excelência da qualidade do serviço que vem sendo prestado ao Município, combinado com o princípio da economicidade, a **CONTRATANTE** resolve prorrogar o referido contrato por mais um exercício financeiro, preservando, desse modo, a supremacia do interesse público.

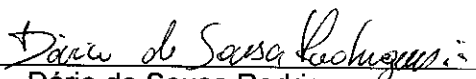
### CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 - As demais cláusulas e condições pactuadas anteriormente permanecerão inalteradas e em pleno vigor.

E, estando acertados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, perante duas testemunhas que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Jaguaribe-Ce, 15 de dezembro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
Valnei Peixoto Silva  
Secretário de Planejamento e Gestão  
**CONTRATANTE**

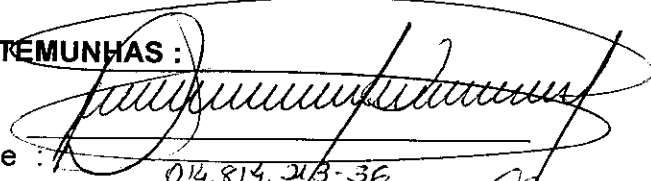
  
\_\_\_\_\_  
Dário de Sousa Rodrigues  
VEX TELECOM SERVIÇOS DE  
TELECOMUNICAÇÃO LTDA ME  
**CONTRATADO(A)**

#### TESTEMUNHAS :

01.

Nome :

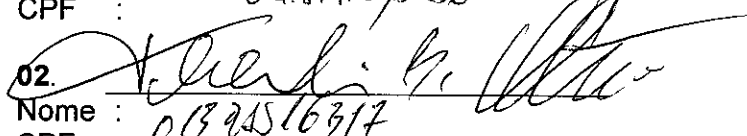
CPF :

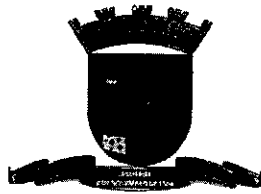
  
014.814.213-36

02.

Nome :

CPF :

  
013.245.16317



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**JAGUARIBE**

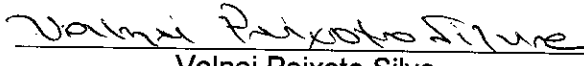
**ANEXO AO TERMO ADITIVO**

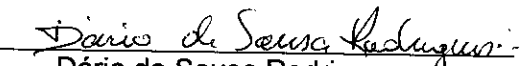
**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de link dedicado de internet via fibra óptica (100 Megabits), com suporte técnico, para atender as necessidades das Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Jaguaribe/CE.

**CONTRATADO:** VEX TELECOM SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA ME

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD MÊS	VR MB	QUANT MB	VR MÊS	VR TOTAL
1	Contratação de empresa para fornecimento de link dedicado de internet via rádio com suporte técnico.	Mês	3	15,00	20	300,00	900,00

Jaguaribe-Ce, 15 de dezembro de 2020.

  
Valnei Peixoto Silva  
Secretário de Planejamento e Gestão  
**CONTRATANTE**

  
Dário de Sousa Rodrigues  
VEX TELECOM SERVIÇOS DE  
TELECOMUNICAÇÃO LTDA ME  
**CONTRATADO(A)**